

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO Nº. 003

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2025 – Autarquia

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a Contratação de instituição financeira, com designação de Banco Múltiplo, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados, pensionistas abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência.

Considerando que na data do dia 25 de março de 2025 foi recebido por e-mail pedido de esclarecimento de empresa interessada no certame em epígrafe, como segue:

Questionamento 01:

Considerando a previsão de execução do contrato por 60 (sessenta) meses, evidenciada no item 5.1 do Termo de Referência, *(5.1 O prazo de vigência inicia-se na assinatura do contrato e o prazo de execução do objeto a partir de 11/06/2025, por 60(sessenta meses))*, solicitamos, por gentileza, confirmar nosso entendimento de que o prazo de 60 (sessenta) meses será considerado a partir do início da execução, ou seja 11/06/2025.

Resposta:

Sim

Questionamento 02:

Solicitamos ainda, por gentileza, ratificar o entendimento de que o contrato poderá ser assinado após 17/04/2025, permitindo assim que o desembolso, *“A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado a Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato”*, ocorra após o início do prazo de execução contratual.

Resposta:

Item 14.1 do edital: A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado Autarquia Cambé Previdência/Administração Indireta no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, na forma de crédito em conta corrente específica a ser informada à CONTRATADA pela Diretoria Financeira.

Cambé, 27 de março de 2025.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

em 27/03/2025 15:46:50 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7e988f62-dda3-4633-8d51-95ea2b4a1ac3>

